
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 004/2021	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2021	

CRENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO 001/2021-FMS	
---	--

DECRETO

DECRETOS	
----------------	--

OUTROS

OUTROS	
--------------	--

PORTARIA

PORTARIA	
----------------	--



AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16101/2021.
CARTA CONVITE Nº 004/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de Empresa para **Confecção de Lavatório Portáteis de Mãos para atender as necessidades das Escolas Municipais**, devido ao momento de ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID – 19, no Município de Porto Seguro – BA. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: 16/11/2021 às 09h30min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais/>. Porto Seguro, 05/11/2021. Jessoniel Santos da Silva – Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12654/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021
LICITAÇÃO Nº 905991**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de KIT DE IMUNOCROMATOGRAFIA para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de SWAB de nasofaringe com resultados em até 15 minutos e testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Tipo: Menor Preço por LOTE**. Data: 12/11/2021, às 09h30min (horário de Brasília). Informações através do e-mail: editaispemps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais>. Porto Seguro, 05/11/2021. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8643/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
LICITAÇÃO Nº 906102**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cabo CAT6 100% cobre homologado pela ANATEL e contratação de serviços especializado de vigilância e segurança patrimonial integrada, incluindo serviços especializados em Vigilância Ostensiva e Vigilância Eletrônica à distância, com locação de equipamentos de segurança eletrônica – Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de Alarmes –, 24 horas por dia e 07 dias por semana, com monitoramento remoto por alarme, ligadas a uma Central de Monitoramento 24x7, com atendimento de pronta resposta a ser realizado por vigilante desarmado, bem como realização de rondas periódicas, incluindo manutenção preventiva, corretiva, e troca de peças, equipamentos ou sensores, controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios do município de Porto Seguro – BA. **Tipo: Menor Preço por LOTE.** Data: 19/11/2021, às 10h00min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepm@portoseguro.ba.gov.br. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes.com.br e <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais>. Porto Seguro - BA, 08/11/2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO 001/2021-FMS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO 001/2021-FMS

O Município de Porto Seguro – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal da República de 1988, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Portarias nº 1.034/2010 e 3.114/2010 do Ministério da Saúde as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO Nº 001/2021-FMS a partir da publicação do edital no prazo de 12 (doze) meses, os interessados poderão se credenciar em horário de expediente, das 8h00min às 14h00min, na Sede da Central de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do Município, sito a Rua Cova da Moça, nº. 01, Bairro Centro, Porto Seguro – Bahia. Objetivando CRENCIAMENTO de empresas privadas de saúde, interessadas em disponibilizar Consultas Especializadas, Cirurgia Eletiva, Serviços de Diagnóstico e Terapêutico, Exames Laboratoriais – Patologia Clínica de forma complementar ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Municipal de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Os demais atos serão publicados no diário Oficial do Município, link: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais>. Mary Dayani Ferreira Cavã – Presidente da Comissão Especial. Porto Seguro, BA – 08/11/2021.



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.652/21 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LÁZARO DOS SANTOS SALES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 20 de outubro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.007/21 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ROGERIO BATISTA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE CONTROLE E EXPANSÃO DA OFERTA DE ENERGIA**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SESP, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 26 de outubro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.051/21 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ELY RIBEIRO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE EXPEDIÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio Público, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 26 de outubro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.144/21 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1156/14,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ZÉLIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **COORDENADORA**, na Procuradoria Geral do Município – PGM, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 29 de outubro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.164/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº Lei nº 1513/19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **GISELE RIBEIRO MIRANDA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE UNIDADE**, na ARPS, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **1º de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.165/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **GISELE RIBEIRO MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE CULTURA**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, sob o símbolo **DAS-4**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.166/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **DAVINA DOS SANTOS ASSIS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, sob o símbolo **DAI-3**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.167/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **JOSIENE MÁRCIA DE SOUZA SILVA SANTIAGO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, sob o símbolo **DAI-3**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.168/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21 e Lei 1307/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FRANKLE RIBEIRO SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário **ADMINISTRADOR REGIONAL - I**, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, sob o símbolo **DAS-4A**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.169/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21 e Lei 1307/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOÃO DOS SANTOS SOARES**, para exercer o cargo de provimento temporário **ADMINISTRADOR REGIONAL - I**, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, sob o símbolo **DAS-4A**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.170/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ FRUTUOSO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.171/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDIMILSON GARCIA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE MÁQUINAS E MOTORES**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESP, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.172/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ROBERTO DOMINGUES VALIENSE**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.173/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **UELITON RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVIÇOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.174/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21 e Lei 1307/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ERICA DAIANE SANTOS LAGE**, para exercer o cargo de provimento temporário **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.175/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MARTINS RAMOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.176/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDCARLOS JOSE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVIÇOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.177/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **UELITON MENESES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ADMINISTRADOR REGIONAL - II**, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação-SEGOC, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.178/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOÃO MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVIÇOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.179/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ROQUE DE SOUZA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria Municipal de Fazenda, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.180/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **JAMILE LOPES SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, no Gabinete do Prefeito, sob o símbolo **DAS-5A**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.181/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 787/08 e 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ELLEN MARY BARROS DOMICIANO**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DO SIM/POAV**, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pescas, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.182/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CHARLES DO NASCIMENTO LEAL**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO EM AGRICULTURA SUSTENTÁVEL**, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pescas - SAPAP, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.183/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MARIVALDO DOS SANTOS SANTIAGO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.184/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **SEBASTIÃO MOREIRA MAGALHÃES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.185/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ BENEDITO ERNESTO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.186/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANTONIO SILVERIO DA SILVA NETO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.187/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Torna sem efeito Decreto nº
13.022/21, que nomeia servidor”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito **Decreto nº 13.022/21**, que nomeia o Sr. **DANILO NOVAIS BATISTA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE CONTROLE E EXPANSÃO DA OFERTA DE ENERGIA**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.188/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA CRISTIANE DE BRITO SANTANA** para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARA DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS**, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio Público, sob o símbolo **DAS-3B**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.015/21.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 26 de outubro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.189/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.190/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MAIRA CAMPECHE BORGES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR TÉCNICO**, na Secretaria Municipal de Fazenda, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.191/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DILEAN RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.192/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ALVES DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.193/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CARMEN GILCE ALMEIDA NUNES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR**, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SERIN, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.194/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos - SEPLAN, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.195/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA PINTO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR DISTRITAL - III**, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação-SEGOC, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.196/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **IRAILSON GOMES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o símbolo **DAI-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.197/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **THIAGO DIAS FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.198/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **IVAN CARLOS MATOS DE SOUZA ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.199/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **DEBORA GOIS CRUZ**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, sob o símbolo **DAS-5**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.202/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Torna sem efeito Decreto nº
13.140/21, que nomeia servidor e
dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito **Decreto nº 13.140/21**, que nomeia o Sr. **RODRIGO KUADA SOARES**, para exercer o cargo de provimento temporário **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.203/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDNA DE ASSIS SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.205/21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



OUTROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 24/10/2021, edição nº.5.234, página, 05. **Onde se lê:** VALOR R\$ 1.179.152,77 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **Leia-se:** VALOR R\$ 1.150.334,77 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC262/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE033/2021"

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor **ELIOMÁRIO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 3802, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do DP061/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: **BRASIL BELO SERVIÇOS URBANOS EIRELI CNPJ nº: 24.866.859/0001-46.**

Art.2º - Designar como fiscais suplentes a servidora **LEONES BOMBIM CAPICHABA**, matrícula nº 3446, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

LUCIANO ALVES DE JESUS
Secretário Municipal de Serviços Públicos